



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 865/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	MARIA APARECIDA COSTA	02.04.2015	4.539.451-4 SSP-PR	ASSESSOR ESPECIAL I	2015/2016	04/04/2016 a 24/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de Março 120 16
DE Nº 10.632
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 16
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS